

**A CATÓLICA
É OUTRO NÍVEL**

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO EaD – MÓDULO B, DO VESTIBULAR 2025.1, DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO – UNICAP

A Universidade Católica de Pernambuco, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, por meio da Comissão para Aplicação do Vestibular, torna público o presente Edital, com o objetivo de informar aos interessados(as) as normas, as rotinas e os procedimentos para a realização do **PROCESSO SELETIVO EaD – MÓDULO B, DO VESTIBULAR 2025.1**.

Em cumprimento ao disposto no Art. 99, §§ 1º e 2º da Portaria nº 23/2017, do Ministério da Educação, a Universidade Católica de Pernambuco comunica que todas as informações exigidas para a realização do Processo Seletivo EaD – Módulo B, do Vestibular 2025 estão integralmente disponíveis para consulta no portal oficial da Instituição (portal.unicap.br) e na Secretaria Acadêmica/Diretoria de Gestão Escolar e Regulação.

1 – PROCESSO SELETIVO

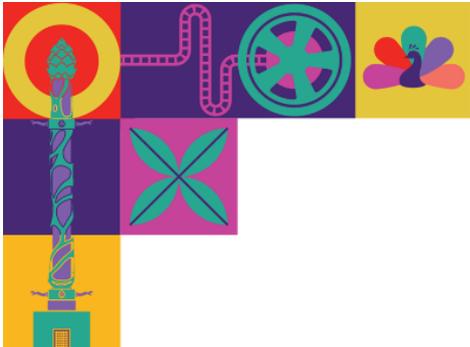
O Processo Seletivo EaD – Módulo B do Vestibular 2025 da Universidade Católica de Pernambuco oferece 266 vagas, distribuídas entre 07 cursos de graduação, com ingresso em abril de 2025. A seleção dos(as) candidatos(as) será realizada da seguinte forma:

- **Cursos EaD:** Uso da nota da redação do ENEM (2015-2024) **OU** prova remota (redação).

Esse Processo Seletivo busca garantir o amplo acesso dos(as) candidatos(as), com diferentes modalidades de avaliação para atender às diversas áreas de interesse acadêmico.

O Processo Seletivo está aberto a candidatos(as) que já concluíram o Ensino Médio.



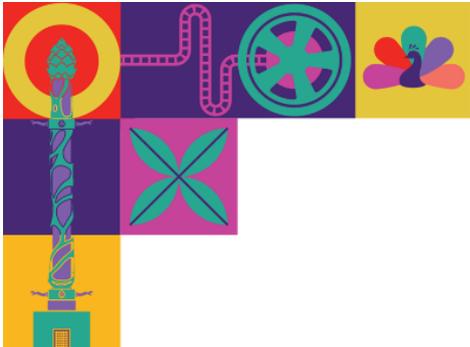


2 – CURSOS OFERECIDOS E NÚMERO DE VAGAS

Quadro de vagas dos cursos EaD – módulo B, para 2025.1 (aulas a partir de 07 de abril)

CURSO	Grau conferido	Início das aulas	Polo	Vagas	Duração em semestres	Atos Autorizativos
Ciências da Religião – Ensino Religioso	Licenciatura	2025.1	Recife (PE)	20	8	Autorização - Resolução CONSEPE Unicap Nº 023-A/2018 28.06.2018
			João Pessoa (PB)	10		
			Aracoiaba (CE)	8		
Filosofia	Licenciatura	2025.1	Recife (PE)	20	8	Autorização - Resolução CONSEPE Unicap Nº 004/2020 09.12.2020
			João Pessoa (PB)	10		
			Aracoiaba (CE)	8		
História	Licenciatura	2025.1	Recife (PE)	20	8	Autorização - Resolução CONSEPE Unicap Nº 004/2020 09.12.2020
			João Pessoa (PB)	10		
			Aracoiaba (CE)	8		
Letras - Português	Licenciatura	2025.1	Recife (PE)	20	8	Autorização - Resolução CONSEPE Unicap Nº 004/2020 09.12.2020
			João Pessoa (PB)	10		
			Aracoiaba (CE)	8		
Logística	Tecnológico	2025.1	Recife (PE)	20	4	Autorização - Portaria Presidência Unicap Nº 079/2022 30.05.2022
			João Pessoa (PB)	10		
			Aracoiaba (CE)	8		
Pedagogia	Licenciatura	2025.1	Recife (PE)	20	8	Autorização - Resolução CONSEPE Unicap Nº 004/2020 09.12.2020
			João Pessoa (PB)	10		
			Aracoiaba (CE)	8		
Gestão de Recursos Humanos	Tecnológico	2025.1	Recife (PE)	20	4	Autorização - Portaria Presidência Unicap Nº 079/2022 30.05.2022
			João Pessoa (PB)	10		
			Aracoiaba (CE)	8		





3 – CRONOGRAMA DO VESTIBULAR

DATA	EVENTO
14/03/2025	Divulgação do Edital no site da Unicap
14/03/2025	INÍCIO DAS INSCRIÇÕES
18h do dia 24/03/2025	TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES
20h do dia 24/03/2025	Término do prazo para pagamento da taxa de inscrição
25/03/2025	Envio das orientações para a realização da prova remota por e-mail
26/03/2025 (quarta-feira)	Prova Remota – das 8h às 12h
Até 28/03/2025	Divulgação da 1ª classificação
28/03/2025 a 02/04/2025	Matrícula on-line da 1ª classificação
Até 20h do dia 02/04/2025	Data limite para pagamento da matrícula da 1ª classificação
04/04/2025	Divulgação da 2ª classificação
05 e 06/04/2025	Matrícula on-line da 2ª classificação
Até 20h do dia 06/04/2025	Data limite para pagamento da matrícula da 2ª classificação
07/04/2025	Início das aulas 2025.1 – Módulo B

Observação: Haverá tantas classificações quantas forem necessárias para preenchimento das vagas oferecidas.

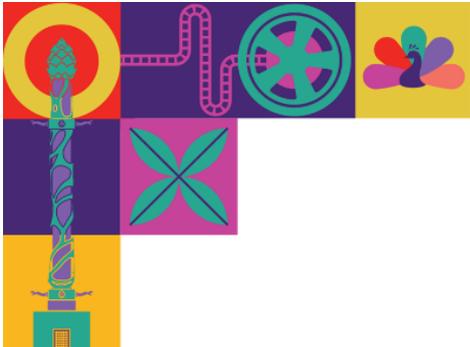
4 – INSCRIÇÃO (PRAZOS, TAXAS E PAGAMENTO)

As inscrições para o Processo Seletivo EaD – Módulo B serão realizadas, **exclusivamente pela internet**, através do site vestibular.unicap.br, a partir do **dia 14/03/2025**, até as 18h00 do **dia 24/03/2025** (horário de Recife). **Não serão admitidas inscrições por qualquer outro meio.**

Os valores da taxa de inscrição para participação no Processo Seletivo são:

Seleção / Valor da Taxa	Taxa Prova Remota (redação)	Taxa - Enem (2015 a 2024)
Cursos EaD	R\$ 20,00	R\$ 10,00





OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

1. Na inscrição, o(a) candidato(a) escolherá somente 1 (uma) opção de curso/polo, dentre aqueles listados no presente Edital.
2. O(a) candidato(a) poderá solicitar alteração de curso/polo e/ou da forma de participação no processo seletivo (Enem/Prova), desde que não tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição. **Após o pagamento da taxa, não será possível realizar alterações em nenhuma das hipóteses mencionadas.**
3. Todas as informações prestadas na inscrição são de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a). Até o último dia de inscrição, é possível solicitar correção de dados pessoais (nome, data de nascimento, endereço), pelo atendimento via WhatsApp, cujo link está disponível no site oficial da Unicap.
4. A adoção do Nome Social, em casos em que o nome civil não reflita adequadamente a identidade de gênero do(a) candidato(a), é assegurada e reconhecida aos(às) inscritos(as).
5. Não serão emitidos boletos bancários para pagamento da taxa de inscrição do vestibular.
6. A inscrição só estará concretizada após a confirmação do recolhimento da taxa de inscrição.
7. **APÓS PAGAMENTO DA TAXA, EM NENHUMA HIPÓTESE ELA SERÁ DEVOLVIDA, SALVO EM CASO DE NÃO FORMAÇÃO DE TURMA.**
8. A Unicap não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetuada por motivo de ordem técnica dos computadores, congestionamentos das vias de inscrição, falhas de internet ou quaisquer outros fatores que impossibilitem a conclusão da inscrição, a transferência dos dados e/ou realização do pagamento.
9. Candidatos(as) que ainda não concluíram o Ensino Médio poderão participar das provas na condição de experiência, mas, mesmo em caso de aprovação, não terão direito à matrícula.
10. **Candidatos(as) menores de 18 anos que concluíram o Ensino Médio, por meio de Supletivo ou EJA, não estarão aptos à matrícula, conforme art. 38, § 2º e inciso II da LDB c.c. Art. 8º, §§ 1º e 2º da Resolução CNE/CEB nº 01/2000.**

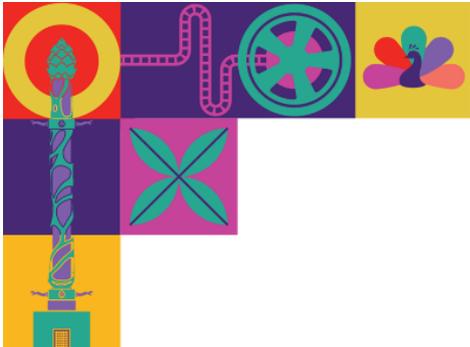
5 – DIA E HORÁRIO DA PROVA REMOTA

As provas do Processo Seletivo EaD – Módulo B do Vestibular 2025.1 serão realizadas no dia:

26 de março de 2025 (quarta-feira), das 8h às 12h.

- **O(a) candidato(a) receberá um e-mail às 8h com as orientações para acesso ao sistema de prova. O link para a prova também estará disponível na Central do Candidato**





- A prova remota (redação) poderá ser realizada pelo(a) candidato(a) em um computador ou celular, no local de sua preferência.

6 – MODELO/ESTRUTURA DA REDAÇÃO

Para a redação, o(a) candidato(a) deverá elaborar um texto, que será proposto na prova, de acordo com gênero textual da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) do Ensino Médio, com nota de 0 (zero) a 1000 (mil).

A redação será zerada (nota 0) nas seguintes hipóteses: fuga ao tema, fuga ao gênero proposto, folha em branco, desobediência ao limite de caracteres, desrespeito aos direitos humanos, impropérios, plágio, etc.

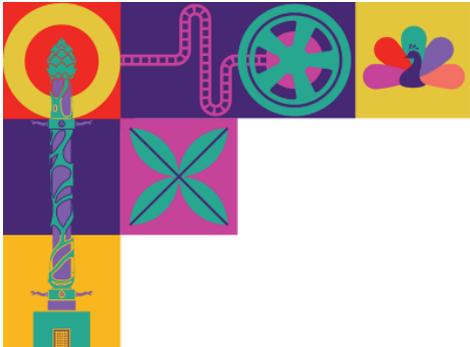
Não há revisão da correção da redação. Não há, também, divulgação do espelho de correção.

7 – DA REALIZAÇÃO DA PROVA REMOTA

O(a) candidato(a) habilitado a participar da prova remota (redação) deve atentar-se às seguintes orientações:

1. **Equipamento e Conexão:** o(a) candidato(a) deve dispor de um computador ou celular com configurações adequadas e uma conexão de internet estável, que assegure a interação durante a prova. É recomendável utilizar os navegadores Google Chrome ou Microsoft Edge.
2. **Link de acesso:** um link para a realização da prova será enviado para o e-mail do(a) candidato(a) antes do início da prova. O link também estará disponível na Central do Candidato.
3. **Proibições de registro:** não é permitido ao(a) candidato(a) fotografar ou registrar, por qualquer meio, as telas do sistema de prova.
4. **Condutas não permitidas:** é proibido:
 - Fazer uso de materiais de consulta ou de outros equipamentos eletrônicos, exceto o computador utilizado para a realização da prova.
 - Solicitar ajuda de outras pessoas durante a prova.
 - Compartilhar o link recebido com terceiros.
 - Utilizar qualquer meio fraudulento para a realização da prova.
5. **Responsabilidade da Universidade:** a Universidade Católica de Pernambuco não se responsabiliza por eventuais falhas de conexão à internet do(a) candidato(a) ou por quaisquer outros motivos que possam impedir a realização ou conclusão da prova dentro do tempo estipulado.





8 – CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E REMANEJAMENTO

Os(As) candidatos(as) que não forem eliminados terão seus desempenhos calculados pela nota da sua redação, e serão nominalmente ordenados em ordem decrescente. A classificação final será determinada pelo total de pontos na redação, respeitando o número de vagas disponíveis para cada curso/polo.

Para os cursos que oferecem a opção de ingresso pela nota do ENEM, a classificação será unificada, considerando tanto as notas da redação do ENEM quanto a obtida pelos(as) candidatos(as) na prova remota (redação).

A nota final de cada candidato(a) será a totalização dos pontos obtidos na redação.

1. **Redação:** avaliada de 0 a 1000 pontos.

9 - CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate na pontuação final, a classificação dos(as) candidatos(as) obedecerá aos seguintes critérios, na ordem abaixo:

1. **Maior nota na Redação**
2. **Maior idade**

10 – ELIMINAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

O(A) candidato(a) será eliminado(a) do Concurso se incorrer em qualquer das situações:

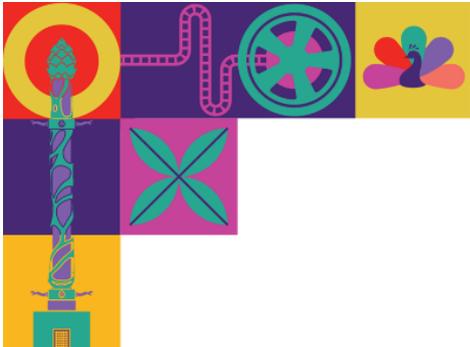
- a) deixar de realizar a prova, qualquer que seja o motivo;
- b) ter obtido nota menor que 200 (duzentos), na escala de zero a mil, na prova de redação;
- c) fotografar ou registrar por qualquer meio as telas do sistema de provas;
- d) fuga ao tema, fuga ao gênero proposto, folha em branco, desobediência ao limite de caracteres, desrespeito aos direitos humanos, impropérios, plágio, etc.

11 – DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A Comissão para Aplicação do Vestibular da Universidade Católica de Pernambuco utilizará o site **vestibular.unicap.br** e a **Central do Candidato** como os únicos meios oficiais de divulgação do resultado do Processo Seletivo EaD – Módulo B 2025.1.

À Universidade Católica de Pernambuco não poderá ser imputada qualquer responsabilidade por erro de informação advindo da divulgação do resultado do Processo Seletivo, inclusive nome, curso, polo e nota de classificação do vestibulando, feita por terceiros, através da imprensa escrita, falada, televisiva ou outros meios.





**A CATÓLICA
É OUTRO NÍVEL**

12 – CONVOCAÇÃO APÓS ÚLTIMA CLASSIFICAÇÃO

A Universidade Católica de Pernambuco poderá convocar candidatos(as) para matrícula nos cursos em que se inscreveram, com vagas não preenchidas, além da última classificação constante do Calendário de Eventos, até o preenchimento total de todas as vagas disponíveis por curso/polo. Dita convocação será feita a partir da relação dos classificáveis e ainda não classificados, respeitadas as médias, o que será feito em ordem decrescente.

A convocação dos(as) candidatos(as) será realizada por meio do e-mail informado no ato da inscrição, bem como pela Central do Candidato e por meio de listagem oficial divulgada na página do Vestibular, disponível no site da Universidade Católica de Pernambuco (portal.unicap.br).

13 – MATRÍCULA ACADÊMICA

Os(As) candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo EaD – Módulo B receberão em seus e-mails, logo após a divulgação dos resultados, o Edital da Matrícula do Vestibulando, com todas as orientações necessárias para a efetivação. O documento também estará disponível no site oficial da Unicap.

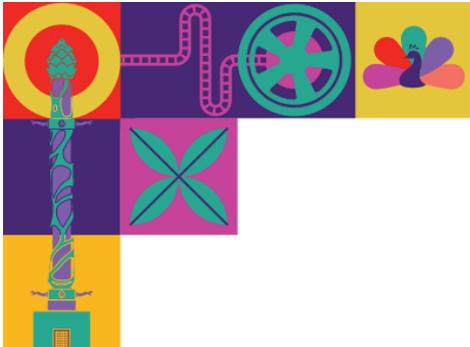
Os(As) candidatos(as) devem estar cientes de que, **A MATRÍCULA SÓ PODERÁ SER EFETUADA NO CURSO/POLO DE SUA APROVAÇÃO** e, que no ato da matrícula (que será totalmente on-line), nas datas informadas no calendário de eventos, é imprescindível estar de posse de **todos os documentos necessários para matrícula**, a saber:

1. Documento de Identidade (RG)
2. CPF
3. Certidão de quitação eleitoral
4. Reservista ou equivalente (candidatos homens de 18 a 45 anos)
5. Certificado e Histórico de Conclusão de Ensino Médio (*)
6. Certidão de nascimento ou casamento.

(*) No caso do não fornecimento do documento oficial pelo colégio/escola em tempo hábil para matrícula, o(a) candidato(a) aprovado(a) deverá solicitar à instituição de ensino uma declaração que contenha o nome completo do(a) aluno(a) e a informação de que **CONCLUIU O ENSINO MÉDIO**, além do prazo para a entrega definitiva do documento oficial (histórico e certificado).

A ausência de qualquer documento dentro do prazo estipulado, ou qualquer outro motivo que impeça a realização da matrícula, resultará na desclassificação do(a) candidato(a). Nesse caso, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) da lista de espera para ocupar a vaga.





**A CATÓLICA
É OUTRO NÍVEL**

A Unicap reserva-se o direito de, a seu exclusivo critério, não iniciar turmas que tenham menos de 40% (quarenta por cento) de alunos(as) matriculados(as) nas vagas ofertadas para o curso/polo, mesmo após a conclusão do período de matrícula. Nessa eventualidade, o(a) candidato(a) poderá:

- a) solicitar o reembolso da taxa de inscrição paga no processo seletivo, enviando um e-mail para coave@unicap.br. O prazo limite para a solicitação do reembolso é de até 30 (trinta) dias após o início das aulas de 2025.1, de acordo com a classificação do(a) candidato(a);
- b) ser matriculado(a) em outro curso EaD.

Observações:

1. Não há possibilidade de trancamento da matrícula no 1º ano do curso.
2. O(A) candidato(a) convocado(a) para matrícula que tiver débito com a UNICAP, por já ter sido aluno em outra ocasião, deverá regularizar sua situação financeira junto à Tesouraria da Universidade (localizada no 1º andar do bloco G), de segunda a sexta-feira, das 10h às 16h, **antes de realizar a matrícula**.
3. **Perderá o direito à matrícula**, com base em sua classificação, o(a) candidato(a) que não cumprir qualquer das seguintes condições, sem prejuízo de outras situações não especificadas:
 - não efetuar sua matrícula nos prazos estipulados;
 - deixar de realizar o envio on-line (upload) de qualquer documento exigido no momento da matrícula;
 - não assinar eletronicamente o contrato de prestação de serviços educacionais;
 - não efetuar o pagamento da primeira parcela (P1) da semestralidade.

14 – VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

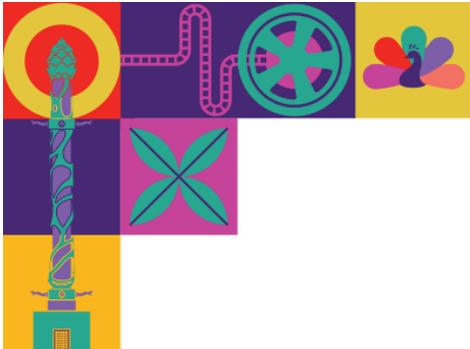
O prazo de validade Processo Seletivo EaD – Módulo B do Vestibular 2025.1 expirará no dia 30 de abril de 2025.

15 – INFORMAÇÕES SOBRE OS CURSOS

Todas as informações referentes aos cursos de graduação da Universidade Católica de Pernambuco, incluindo modalidade, grau acadêmico, carga horária, duração, prazos mínimo e máximo para conclusão, outras informações relevantes, estão disponíveis no portal oficial da Universidade, acessíveis através do link: portal.unicap.br/graduacao.

Já as informações referentes ao Regimento Geral da Unicap, Calendário Administrativo-Escolar, Normas Administrativas, entre outros, estão acessíveis através do link: <https://portal.unicap.br/documentos-oficiais>





**A CATÓLICA
É OUTRO NÍVEL**

16 – DISPOSIÇÕES FINAIS, CASOS OMISSOS E FORO

A Unicap divulgará, se necessário, normas complementares às estabelecidas no presente Edital sempre no endereço eletrônico: **vestibular.unicap.br**

O cronograma e as regras deste Edital poderão ser alterados pela Unicap a qualquer momento, sem que os(as) interessados(as) possam se opor ou reivindicar quaisquer direitos em razão das alterações realizadas. Qualquer modificação ou ajuste será comunicado por meio da publicação de uma Errata ou Edital Complementar.

Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela Comissão em caráter irrecorrível.

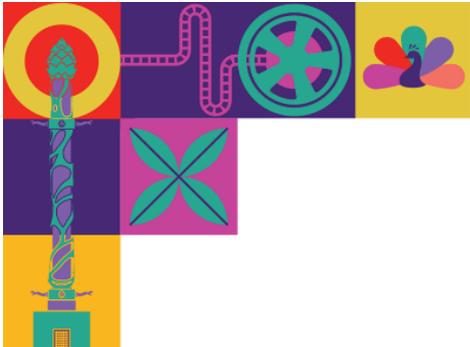
Qualquer discussão judicial sobre atos atinentes ao Processo Seletivo EaD – Módulo B 2025.1, e/ou à matrícula, deve ser *ex lege*, resolvida no foro competente, o da Justiça Federal - Seção Judiciária de Pernambuco.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 14 de março de 2025

Prof. Dr. Degislano Nóbrega de Lima
Pró-reitor de Graduação





**A CATÓLICA
É OUTRO NÍVEL**

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Pe. Mieczyslaw Smyda, S. J. - PRESIDENTE

Prof. Dr. Pe. Pedro Rubens Ferreira Oliveira, S. J. - REITOR

Prof. Dr. Pe. Delmar Araújo Cardoso, S.J. - VICE-REITOR

Prof. Dr. Degislando Nóbrega de Lima - PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO

Profª. Drª. Valdenice José Raimundo - PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Prof. Dr. Pe. Carlos Fritzen, S.J. - PRÓ-REITOR ADMINISTRATIVO

COMISSÃO PARA APLICAÇÃO DO VESTIBULAR

Prof. Dr. Danilo Vaz-Curado Ribeiro de Menezes Costa – Presidente

Prof. Dr. Carlos Alberto Jahn

Profª Drª. Flávia Tavares da Costa Ramos

Kamar de Araújo Farias Albuquerque Costa

POLO SEDE – RECIFE - PE

Rua do Príncipe, 526 – Boa Vista – Recife-PE – CEP: 50050-900

POLO JOÃO PESSOA - PB

Rua Maestro Osvaldo Evaristo Costa, 415 – Bairro dos Estados – João Pessoa-PB - CEP:
58030-218

POLO ARACOIABA - CE

Rua do Comércio, S/N – Vazantes – Aracoiaba-CE – CEP: 62752-000

